



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º123/2021

Dispõe sobre o enquadramento de servidoras do quadro do magistério, no nível retributivo superior da classe a que pertencem, de acordo com a progressão funcional pela via não acadêmica, conforme a L.C. n.º 103, de 07/12/2005 e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam as servidoras do quadro do magistério abaixo relacionadas, enquadradas no nível retributivo superior da classe a que pertencem, de acordo com a progressão funcional pela via não acadêmica, conforme artigos 32 e 34 da L.C. n.º 103, de 07/12/2005:

Nome	Função	Faixa/Nível
Adriana dos Santos Chiapina de Oliveira	Professor Educação Infantil	1/VII
Adriana Natali Girotto Custodio Zampollo	Professor Ed Infantil	1/VI
Alessandra Roberta F Mazzotti	Professor Ens Fund I	3/VII
Ana Lucia Marcal Pereira Rosa	Professor Ens Fund I	3/VII
Angela Maria Da Silva	Professor Ens Fund I	2/VII
Aureluci Gabriela Martini Visentainer	Professor Ed Infantil	3/VII
Cristiane Ribeiro Morandin	Professor Ens Fund I	2/VII
Daniela Ferreira Martins	Prof Adjunto Ed Infantil	V
Francisca Ruffo Tessaro	Professor Ed Infantil	1/VI
Jeane Jose Graciano Fermino	Professor Ed Infantil	1/VII
Leda Fernanda De Paula Minatel	Prof Adjunto Ed Infantil	VI
Luciana Aparecida Correa Venzi	Professor Ens Fund I	2/VII
Luciana Pedroso De Moraes Zampar	Professor Ens Fund I	2/VII
Marcia Elena Ferreira Zalder	Professor Ed Infantil 1º Cargo	1/VII
Marcia Elena Ferreira Zalder	Professor Ed Infantil 2º Cargo	1/VII
Marli De Fatima Francisco	Professor Ed Infantil	3/VII
Maria Jose Zanatta Cavalmoretti	Professor Ens Fund I	3/VII
Regis Eugenio Rodrigues Ribeiro	Professor Ens Fund I	2/VI
Roseli Rubin De Toledo Altarugio	Professor Ed Infantil	1/VII
Rossane Mara De Carvalho Lucas	Professor Ed Infantil	1/VII
Solange Faria Sinhoretti Uliana	Professor Ens Fund I	2/VI
Telma Aparecida Pareschi Pereira	Professor Ed Infantil	1/VII



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2021.

Santa Cruz das Palmeiras, 16 de junho de 2021.

JOSE CRECENTINO
BUSSAGLIA:02443719898

Assinado de forma digital por JOSE
CRECENTINO BUSSAGLIA:02443719898
Dados: 2021.06.16 09:01:43 -03'00'

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 18/06/2021.


Célia Maria Belezini Floria – Chefe de Gabinete